



TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARANHÃO & MARANHÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" e § 1º.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tenente Pedro Nunes, S/Nº, inscrito no CNPJ nº 11.401.857/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Srª. SINÉSIA BATISTA RIBEIRO, brasileira em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora do CPF/MF sob nº 437.441.922-53 e a empresa, MARANHÃO & MARANHÃO LTDA, com sede Rodovia PA 423 km 01, A-2, Interior, Cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ nº 05.001.590/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Genira Maranhão de Carvalho, Sócia proprietária, CPF nº 205.203.102-25, resolvem firmar este Termo Aditivo ao contrato nº 101/2014, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ECD, VEÍCULOS AMBULANCIA RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE/PAB DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>ECD</b>					
02	375	LITRO	GASOLINA COMUM	3,16	1.185,00
<b>SOMA</b>					<b>1.185,00</b>
<b>PAB</b>					
02	625	LITRO	GASOLINA COMUM	3,16	1.975,00
<b>SOMA</b>					<b>1.975,00</b>
<b>PAB</b>					
08	500	LITRO	ÓLEO DIESEL S-10	2,81	1.405,00
<b>SOMA</b>					<b>1.405,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>4.565,00</b>

DOTAÇÃO:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 305 0013 2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 10 301 0013 2038 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB  
 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

*Handwritten signature and initials*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas firmadas permanecem em vigor e inalteradas.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas presenciais, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos,

Monte Alegre-PA, 24 de julho de 2014

*Sinésia*

SINÉSIA BATISTA RIBEIRO  
ORDENADORA DE DESPESAS  
CONTRATANTE

*Maranhão*

MARANHÃO & MARANHÃO LTDA  
GENIRA MARANHÃO DE CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADO

RG nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_